



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Ata de Julgamento

Processo nº 7736/2019

Modalidade: Tomada de Preço nº 25/2019

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura urbana com serviços de drenagem e pavimentação das Ruas Hugo Santos Silva, Antonio Francisco Barbosa, Miguel Seiad Bichir e Dr. Durval Bruza.

Aos 25 dias do mês de novembro de 2019, às 10h30m, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 255/19, alterada pela Portaria nº 340/19, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras para, em continuidade, proceder a análise dos documentos apresentados pelas licitantes. Analisados os documentos, levando-se em consideração os apontamentos em sessão anterior, decide a Comissão por unanimidade **HABILITAR** as empresas **MK ENGENHARIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.131.759/0001-22, **AGNUS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.511.542/0001-21, **TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.497.367/0001-26, **STARSAN CONSTRUTORA E LOCAÇÕES**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.650.081.0001-42, **ADR 5 CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.577.086/0001-00, **TERRAPLENAGEM ARANTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.954.634/0001-59, **TETO CONSTRUTORA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.034.156/0001-35, **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.243.019/0001-94 e **FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.827.211/0001-28 por cumprimento de todos os itens do edital. **INABILITAR** a empresa **CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.183.516/0001-20 por descumprimento dos itens 5.2.2 e 5.2.3. (atestado incompatível com o objeto licitado) bem como por deixar de apresentar o cadastro junto a PMB). Face a necessidade de concessão de prazo recursal, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias uteis para a interposição de eventual recurso. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, Carmen Lucia Carvalho Luiz, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Dimas Rossi
Presidente

Cristina Raffa Volpi
Membro da Comissão

Jaime Alves de Moraes
Membro de Comissão

Carmen Lucia Carvalho Luiz
Membro da Comissão